



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 697/2023

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Dijalma Quibao, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Dijalma Quibao, no último dia 22 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a Rua Prudente de Moraes 421, Vila Breda.

Justificativa:

Era casado com Cenira Breda Quibao, deixa inconsoláveis os filhos Dijalma, Dênis Roberto e Dácio Fernando.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de junho de 2.023.

Josi Fornasari
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=46G4B3JGR560XTH2>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 46G4-B3JG-R560-XTH2



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6241/2023 28/07/2023 15:06 - CHAVE: 46G4-B3JG-R560-XTH2